



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Adjudica-se nos termos
da informação. 23/7/19

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 69/2019_CPR “Prestação de Serviço de alojamento para eventos culturais”

REQUERENTE: GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 10588/19

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 11/07/2019 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas para apresentação de proposta, as entidades “Design Wine Hotel”, “Hotel Porta do Sol” e “Hotel Meira”, sendo o valor base do procedimento de € 2.060,00 (dois mil e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal;

Das três empresas convidadas, apresentaram proposta duas, sendo que a proposta apresentada pelo concorrente “Hotel Meira”, no valor de € 2.037,82 (dois mil e trinta e sete euros e oitenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a “Prestação de Serviço de alojamento para eventos culturais”, pelo valor de € 2.037,82 (dois mil e trinta e sete euros e oitenta e dois cêntimos), acrescido de IVA, à firma “Hotel Meira”, em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de julho, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- Está dispensada a redução a escrito do contrato, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP.

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da aquisição supracitada, nos termos propostos.
- A designação da técnica, Natividade Lima para gestora do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º A do CCP.

Caminha, 22 de Julho de 2019
ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO